



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA N.º 38/2023

Considerando o Decreto n.º 3.554, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre o funcionamento nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, durante a primeira fase da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023;

Considerando a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Determinar o expediente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol Feminino 2023 na seguinte conformidade:

- a) Quando a partida tiver início às **7 horas** o expediente se iniciará às **10 horas**;
- b) Quando a partida tiver início às **8 horas** o expediente se iniciará às **11 horas**.

II – Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de no mínimo 30 minutos e no máximo 2 (duas horas diárias), de setembro até o final de dezembro de 2023, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

III – Caberá as autoridades legislativas fiscalizar o cumprimento das disposições deste Ato.

IV – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Câmara Municipal, 21 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente

**Ronaldo de Jesus Pires - Cepacol
Presidente**

**Fábio Alves Santana
Vice-Presidente**

**Cícero Aparecido de Melo
1º Secretário**

**Daniel Belchior
2º Secretário**